



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 042/1977

Denomina “Terminal Rodoviário Aléxis Novellino” a Estação Rodoviária a ser construída no Jardim Flamboyant, 1º Distrito de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominada “Terminal Rodoviário Alexis Novellino” a Estação Rodoviária a ser construída no Jardim Flamboyant - 1º Distrito de Cabo Frio, resultante do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a Coderte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos quando da entrada em operação do mencionado terminal.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1 977.

VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA

- Autor -

- JUSTIFICATIVAS -

Pelo seu pioneirismo dentro da atividade de transportes coletivos, por que não dizer do seu privilegiado descortínio empresarial, quando ainda eram ratos os hoje chamados “capitães da indústria”, bem como pelo seu indiscutível amor a Cabo Frio, amor esse provado no dia a dia de sua breve, mas fecunda vida, mais do que favor ou sentimentalismo estéril, é um dever de consciência pública perpetuar-se a pessoa de Alexis Pinto Novellino, principalmente, na atividade que mais amou: os transportes.

Certamente que até aí luziu a sua inteligência, antevendo as comunicações nos dias que vivemos!